

**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 12 de 28 de dezembro de 2018  
03 a 28 de Dezembro de 2018**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Michel Temer**

Ministro da Educação  
**Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Romero Portella Raposo Filho**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Esteves Pedro Colnago Junior**

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do  
Trabalho no Serviço Público  
**Augusto Akira Chiba**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Chefe de Gabinete  
**Leila de Souza Lima**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Mercia Ramos Xavier**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Carlos Elizio Cotrim**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 2.999, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispensar servidora atribuição de responsável pela  
Coordenação de Curso de Especialização, em  
Educação do Campo, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018,  
publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei  
nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora FABIANA SANTOS DA SILVA, Matrícula  
SIAPE nº 2273374, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da atribuição de responsável  
pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação do Campo, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.000, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Designar servidor como responsável pela  
Coordenação de Curso de Especialização em  
Educação do Campo, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ÉRICO DA SILVA FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 3028390, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação do Campo, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

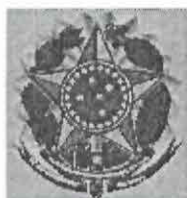
Designar servidora como responsável substituta pela Coordenação de Curso de Especialização, em Educação do Campo, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1249561, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável substituta pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação do Campo, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO

PORTARIA Nº 3.002, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Portaria 2.078/2018, que designa servidores para comporem o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/IF Baiano).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria 2.078/2018 que designa servidores para comporem o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/IF Baiano). O referido comitê passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Carlos Elízio Cotrim	Professor do EBTT	1107114	IF Baiano	Presidente
Raimundo Luiz Nunes Vaz da Silva	Professor do EBTT	2213950		Vice-Presidente
Aline de Assis Lago	Professor do EBTT	2358653		Membros
Aureluci Alves de Aquino	Professor do EBTT	1106585		
Dislene Cardoso de Brito	Professor do EBTT	1797636		
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Professor do EBTT	1205052		
Jaqueline Santos Vieira	Assistente em Administração	1890628		
Cristiane Brito Machado	Professor do EBTT	1785038		

Lorena Cristina Barbosa Grisi	Revisora de texto	1227219		
João Batista Boton	Professor de EBTT	2169427		
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor do EBTT	1210640		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**AÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.006, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidora como substituta do Gestor financeiro, Campus Uruçuca.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora IARA ALVES SANTOS SILVA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2340979, para substituir o Gestor Financeiro, no período de 10/12/18 a 12/12/2018, por motivo de impedimento do substituto eventual, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br


PORTARIA Nº 3.007, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos substituto, *Campus Xique-Xique*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor JACKSON SANTOS OLIVEIRA, Assistente em administração, Matrícula SIAPE 3075583, para substituir a titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-03, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.008, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispensar servidora da função de Coordenadora de  
Suprimento e Logística *Substituta*, *Campus*  
Teixeira de Freitas

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352,  
de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições  
contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**

Art. 1º Dispensar a servidora MICHELLE COSTA BATISTA, Matrícula SIAPE nº  
1674222, Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Suprimento e Logística  
Substituta, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de  
Coordenador de Suprimento e Logística *Substituto*,  
*Campus* Teixeira de Freitas

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO JOSÉ COUTO RIBEIRO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2190890, para substituir o titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, nas ausências e impedimentos regulares do titular, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza a revogação do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de outubro de 2018, o afastamento para participação em programa de Mestrado em Ciência de Alimentos da servidora CINARA SOARES PEREIRA CAFIEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3275098, lotado no *campus* Guanambi, concedido pela Portaria nº 925, de 24 de maio de 2018, através do Processo nº 23330.000734/2016-28, em razão do retorno da servidora ao exercício de suas atividades laborais na referida data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.021, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Horário Especial a servidora estudante, ocupante do cargo de Administrador, *campus* Senhor do Bonfim.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial a servidora estudante, MIRIAM BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1529495, com exercício no *campus* Senhor do Bonfim, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula constantes do processo nº 23333.000959/2018-16, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Guanambi.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder licença à gestante para servidora, CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA, Matrícula SIAPE: 2585854, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000984/2018-20, pelo período de 07.11.2018 a 06.03.2019 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Guanambi.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA, Matrícula SIAPE: 2585854, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000984/2018-20, pelo período de 07.03.2019 a 05.05.2019 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Itapetinga.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder licença à gestante para servidora, CAMILA FONSECA LOPES BRANDÃO, Matrícula SIAPE: 1526855, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.002752/2018-65, pelo período de 30.10.2018 a 26.02.2019 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Itapetinga.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora CAMILA FONSECA LOPES BRANDÃO, Matrícula SIAPE: 1526855, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.002752/2018-65, pelo período de 27.02.2019 a 27.04.2019 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.026, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede licença paternidade e  
sua respectiva prorrogação ao  
servidor Jorge Viana dos Santos

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder licença paternidade ao servidor Jorge Viana dos Santos, matrícula SIAPE 2391267, com exercício no campus Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.502676/2018-83, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 12/11/2018 a 16/11/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 17/11/2018 a 01/12/2018 (15 dias).

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.027, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para atuar como fiscal do **Contrato 14/2018** celebrado com a Empresa **AS ENGENHARIA EIRELI**, REITORIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DOIS DE JULHO E PARQUE TECNOLÓGICO, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
THIANNE LOPES PEIXOTO	2241980	Arquiteta	Fiscal	Reitoria
ISNAIA HERMÓGENES ARAGÃO	2005995	Engenheira Civil	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.028, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispensar servidor da função de Chefe da  
Coordenação Financeira e Contábil Substituto,  
*Campus Xique-Xique*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352,  
de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições  
contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor ITAMAR DE SANTANA GUIMARÃES, Cargo: Técnico em  
Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2008887, da Função de Chefe da Coordenação Financeira e Contábil  
Substituto, Código FG-01, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.029, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Constitui a Comissão Inventariante de Almoarifado no âmbito do IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante de Almoarifado do IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR (A)	CATEGORIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Eron Paz Rosado	TAE	1983224	Presidente
José Ribamar Simião da Silva Filho	TAE	2056175	Membro
Adriano Lucas Prado Gonçalves	TAE	1586958	

Art. 2º. A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os bens existentes no Almoarifado da Reitoria, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.030, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidora como responsável pela  
Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica da  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **JAQUELINE SANTOS VIEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1890628, como responsável pela Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Pró-Reitoria da Pesquisa e Inovação.

Art. 2º Como responsável pela Coordenação do NIT, a Servidora exercerá as seguintes atribuições:

- avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa na área de desenvolvimento tecnológico e inovação para o atendimento das disposições da Lei nº 10.973/04 (Lei de Inovação Tecnológica);
- promover os registros, acompanhar e zelar pela manutenção e defesa dos títulos de Propriedade Intelectual da Instituição;
- avaliar solicitações de proteção ao conhecimento de inventor independente, na forma do art. 23 do Decreto nº 5.563/05;
- acompanhar o andamento e efetuar os devidos pagamentos relativos aos processos de propriedade intelectual, os privilégios já concedidos, averbação e o andamento dos contratos de transferência de tecnologia;
- providenciar, coordenar e monitorar o recebimento e a distribuição dos ganhos econômicos resultantes dos contratos de transferência de tecnologia;
- realizar outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal Baiano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.031, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a implementação do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais para diversos cargos do IF Baiano *campus* Bom Jesus da Lapa/BA

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano – *campus* Bom Jesus da Lapa/BA, para os cargos de Auxiliar Agropecuário, Enfermeiro, Médico Veterinário e Técnico Agropecuário conforme consta no processo nº 23327.002764/2018-90.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do *campus* Bom Jesus da Lapa/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido laudo.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria se iniciam a partir da data da emissão do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais, dia 10/09/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.034, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a implementação do adendo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano *campus* Guanambi/BA, para o cargo de Marceneiro e Médico Veterinário.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o adendo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano – *campus* Guanambi/BA, para o cargo de Marceneiro e Médico Veterinário conforme consta no processo nº 23327.002759/2018-87.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do *campus* Guanambi/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria se iniciam a partir da data da emissão do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais, dia 22/11/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3.035, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade à servidora no percentual de 10%.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS, Matrícula SIAPE: 2388114, Assistente de laboratório, lotada no Núcleo de Laboratórios – NLAB, vinculado à Coordenação de Ensino – CE do *campus* Itapetinga, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23331.000153/2017-67.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 09/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.037, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Compor Comissão para elaboração e revisão do PPC do Curso **PROFUNDACIONÁRIO Alimentação Escolar** na modalidade de Educação a Distância, do IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração do PPC do Curso **PROFUNDACIONÁRIO Alimentação Escolar** na modalidade de Educação a Distância, do IF Baiano, descrita na relação abaixo:

MEMBRO	CATEGORIA	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rita de Cássia Souza Martins	Docente	2055539	Reitoria	Presidente
Cecília Oliveira Bezerra	Docente	1232127	Alagoinhas	Membros
Karina Nery Embirussu	Docente	2350450	Governador Mangabeira	
Linton Thiago Costa Esteves	Técnico	3007012	Itaberaba	
Raquel Santos de Sousa Oliveira	Técnica	1697437	Reitoria	
Tamilis Mota Cerqueira	Técnica	1020599	Reitoria	

Art. 2º A referida Comissão tem o prazo de noventa dias, a partir de sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.038, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Compor Comissão para elaboração e revisão do PPC do Curso **PROFUNDACIONÁRIO Infraestrutura Escolar** na modalidade de Educação a Distância, do IF Baiano.

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração do PPC do Curso **PROFUNDACIONÁRIO Infraestrutura Escolar** na modalidade de Educação a Distância, do IF Baiano, descrita na relação abaixo:

MEMBRO	CATEGORIA	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rita de Cássia Souza Martins	Docente	2055539	Reitoria	Presidente
Cecília Oliveira Bezerra	Docente	1232127	Alagoinhas	Membros
Karina Nery Embirussu	Docente	2350450	Governador Mangabeira	
Linton Thiago Costa Esteves	Técnico	3007012	Itaberaba	
Raquel Santos de Sousa Oliveira	Técnica	1697437	Reitoria	
Tamilis Mota Cerqueira	Técnica	1020599	Reitoria	

Art. 2º A referida Comissão tem o prazo de noventa dias, a partir de sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.039, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Compor Comissão para elaboração e revisão do PPC do Curso **PROFUCIONÁRIO Multimeios Didáticos** na modalidade de Educação a Distância, do IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração do PPC do Curso **PROFUCIONÁRIO Multimeios Didáticos** na modalidade de Educação a Distância. do IF Baiano, descrita na relação abaixo:

MEMBRO	CATEGORIA	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rita de Cássia Souza Martins	Docente	2055539	Reitoria	Presidente
Cecília Oliveira Bezerra	Docente	1232127	Alagoinhas	Membros
Karina Nery Embirussu	Docente	2350450	Governador Mangabeira	
Linton Thiago Costa Esteves	Técnico	3007012	Itaberaba	
Raquel Santos de Sousa Oliveira	Técnica	1697437	Reitoria	
Tamilis Mota Cerqueira	Técnica	1020599	Reitoria	

Art. 2º A referida Comissão tem o prazo de noventa dias, a partir de sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.040, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Compor Comissão para elaboração e revisão do PPC do Curso **PROFACIONÁRIO Secretária Escolar** na modalidade de Educação a Distância, do IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração do PPC do Curso **PROFACIONÁRIO Secretária Escolar** na modalidade de Educação a Distância. do IF Baiano, descrita na relação abaixo:

MEMBRO	CATEGORIA	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rita de Cássia Souza Martins	Docente	2055539	Reitoria	Presidente
Cecília Oliveira Bezerra	Docente	1232127	Alagoinhas	Membros
Karina Nery Embirussu	Docente	2350450	Governador Mangabeira	
Linton Thiago Costa Esteves	Técnico	3007012	Itaberaba	
Raquel Santos de Sousa Oliveira	Técnica	1697437	Reitoria	
Tamilis Mota Cerqueira	Técnica	1020599	Reitoria	

Art. 2º A referida Comissão tem o prazo de noventa dias, a partir de sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.041, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidor para atuar como responsável pela Coordenação do Polo EaD, Campus Alagoinhas.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FABRÍCIO SANTOS DE FARO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE nº 1997097, para atuar como Coordenador do Polo EaD, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.042, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidor para atuar como responsável pela Coordenação do Polo EaD, Campus Bom Jesus da Lapa.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ÁKILA LUZ FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE nº 2401441, para atuar como Coordenador do Polo EaD, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.043, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidor para atuar como responsável pela Coordenação do Polo EaD, Campus Itaberaba.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor AMÓS WESLEY GONÇALVES OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE nº 3034471, para atuar como Coordenador do Polo EaD, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO PRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.044, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidor para atuar como responsável pela Coordenação do Polo EaD, Campus Xique-Xique.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ELIAQUIM JOSÉ TEIXEIRA SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE nº 3030041, para atuar como Coordenador do Polo EaD, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.045, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidora para atuar como responsável pela Coordenação do Polo EaD, Campus Itapetinga.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor JÉSSICA OLIVEIRA DE CARVALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE nº 1873620, para atuar como Coordenadora do Polo EaD, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.046, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a implementação do adendo para diversos cargos, ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano *campus* Uruçuca/BA.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a implementação do adendo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano – *campus* Uruçuca/BA, para os cargos de Assistente de Laboratório, Auxiliar Rural e Técnico em Agropecuária conforme consta no processo nº 23327.002683/2018-90.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do *campus* Uruçuca/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria se iniciam a partir da data da emissão do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais, dia 23/07/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.047, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a implementação do adendo para o cargo de Médico Veterinário, ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano *campus* Senhor do Bonfim/BA.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o adendo Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano – *campus* Senhor do Bonfim/BA, para o cargo de Médico Veterinário conforme consta no processo nº 23327.002760/2018-10.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do *campus* Senhor do Bonfim/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria se iniciam a partir da data da emissão do adendo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais, dia 10/09/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.048, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a implementação do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais para os cargos de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem do IF Baiano *campus* Itaberaba/BA.


**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano – *campus* Itaberaba/BA, para os cargos de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem conforme consta no processo nº 23327.002762/2018-09.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do *campus* Itaberaba/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido laudo.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria se iniciam a partir da data da emissão do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais, dia 10/09/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.049, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece edital com as diretrizes permanentes para remoção a pedido no âmbito do Instituto Federal Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o edital com as diretrizes permanentes para remoção a pedido no âmbito do Instituto Federal Baiano, seguindo os dispositivos e legislação vigente de acordo com as normas e condições previstas no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.050, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Francisco Augusto da Silva Neto	2345864	Campus Catu	II	09/03/2018	23329.000349/2018-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.051, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Cecília Nunes da Silva	3050892	Campus Itaberaba	III	25/05/2018	23805.000516/2018-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.052, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Aceleração de Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Carla da Silva Sousa	2055969	Uruçuca	D-201	D-301	23335.000927/2018-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.053 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Cleide Teixeira Alves	2178330	Guanambi	Mestrado	05/11/2018	23330.000949/2018-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.054, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a implementação do adendo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano *campus* Itapetinga/BA, para o cargo de Enfermeiro.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o adendo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano – *campus* Itapetinga/BA, para o cargo de Enfermeiro conforme consta no processo nº 23327.002797/2018-30.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do *campus* Itapetinga/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria se iniciam a partir da data da emissão do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais, dia 03/12/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.055, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Dispensar os servidores: Joseval Ribeiro Barreto, Siape: 1673082, Cargo: Assistente em Administração da função de Fiscal Titular e Gustavo Luís dos Reis Souza, Siape: 1890398, Cargo: Assistente em Administração da função de Fiscal Suplente do **Contrato 01/2015**, celebrado com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/Reitoria**.

**Art. 2º** Designar para atuar como Fiscais do **Contrato 01/2015** celebrado com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/Reitoria**, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Anderson Santana de Souza	1825390	Arquivista	Titular	NUGD/Reitoria
Guilherme Wilson Costa Mendes Ferreira	2330461	Técnico em Arquivo	Suplente	NUGD/Reitoria

**Art. 3º** Revogar a portaria 645 de 25 de Abril de 2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br


PORTARIA Nº 3.057, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Substituto, Campus Guanambi.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO DO CARMO NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1862418, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Substituto, Código FCC, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br


PORTARIA Nº 3.058, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Coordenador de Extensão Substituto, Campus Itapetinga.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 12394622, para exercer a função de substituto do Coordenador de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.059, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza Colaboração Técnica *Intercampi* de servidora ocupante do cargo de Assistente Social.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora Juliana Pena de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1890054, no *campus Mangabeira*, nos termos do processo nº 23337.001978/2018-49, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **06 (seis) meses** a contar da publicação desta portaria.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3060 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Ana Rita Mota Araújo Sampaio	1100502	Catu	C-413	C-414	11/07/17	23329.000915/2018-55
Jeferson Matos Andrade	2337115	Serrinha	C-201	C-202	20/03/18	23805.000106/2018-81 23790.000467/2018-33
Patrícia Moura dos Santos	1459357	Senhor do Bonfim	D-409	D-410	01/11/18	23333.000038/2018-53
Milton Ricardo Silveira Brandão	1979450	Guanambi	D-404	D-405	13/11/18	23330.000103/2018-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3061, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018


Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Leandro Brandão Silva Amorim	2394614	Uruçuca	D-102	D-202	11/11/2018	23335.000931/2018-69
Silvio Menezes Chaves	2395567	Governador Mangabeira	C-102	C-202	23/11/2018	23337.000618/2018-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3062, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Jackson Santos Oliveira	Assistente em Administração	3075583	Xique-Xique	25%	09/11/2018	23806.000401/2018-27
Ramon Cerqueira Gomes	Psicólogo	1796224	Alagoinhas	75%	21/11/2018	23807.000171/2018-96
Claudete Amorim da Silva Ribeiro	Auxiliar de Limpeza	1703685	Guanambi	30%	21/11/2018	23330.001027/2018-11
Edilson Rodrigues Coqueiro	Assistente em Administração	1891361	Guanambi	25%	21/11/2018	23330.001038/2018-09
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em Alimentos e Laticínios	1893738	Serrinha	75%	26/11/2018	23790.000269/2018-70
Fabia Fernanda Moura Ferreira	Assistente em Administração	3077223	Xique-Xique	25%	29/11/2018	23806.000402/2018-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO PRINDADE ALMEIDA  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.063, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:


- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Luisa Magaly Santana Oliveira	2420487	Campus Uruçuca	I	13/12/2017	23335.000335/2018-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.064 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Fernanda Pereira Santos	2689526	Guanambi	Doutorado	08/10/2018	23327.002462/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.065, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a implementação do adendo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano *campus* Catu/BA, para a função de chefe do setor/coordenador da CUEC

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o adendo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano – *campus* Catu/BA, para a função de chefe do setor/coordenador da CUEC conforme consta no processo nº 23327.002763/2018-45.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do *campus* Catu/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria se iniciam a partir da data da emissão do adendo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais, dia 22/11/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.066, DE 06 DEZEMBRO DE 2018

Reconduzir Comissão designada para atuar no  
Processo Administrativo Disciplinar nº  
23327.002529/2018-18

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o teor do Memorando nº 012/2018/IF BAIANO/CPAD, de 03/12/2018,

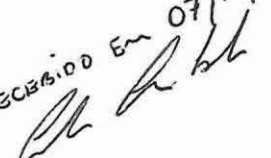
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002529/2018-18, instaurada pela Portaria nº 2.759, de 22 de outubro de 2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 2.855, DE 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, objeto do referido Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto em Exercício do Cargo

RECEBIDO EM 07/12/18  




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.067, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Prorroga prazo de Investigação Preliminar (IP)  
referente às denúncias registradas no escopo do  
Processo nº 23327.002464/2018-19

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº  
1352, 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as  
disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **considerando:**

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta  
Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos, objeto da Portaria nº 2.679, de 09 de outubro de  
2018, que designou comissionária responsável para procedimento de investigação preliminar.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

Reitor Substituto

Recebi em  
19/12/18  
AR





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA  
E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.068, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Constitui o Subcomitê de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência do IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta nº 1 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União, de 10 de maio de 2016, na Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, e na Portaria IF Baiano nº 2997/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para constituir o Subcomitê de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Luciana Helena Cajas Mazzuti	1210640	Pro Reitoria de Pesquisa
Gidel de Oliveira de Souza	1009564	Diretoria de Gestão de Pessoas
Calila Teixeira Santos	1799356	Pro Reitoria de Extensão
Osmar Ferreira da Cunha	2226745	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
Diego Barreto Reis	2391956	Pro Reitoria de Ensino
Anaeli Silva Bastos	3046546	Assessoria de Comunicação
Edilson dos Santos Piedade	1981509	Pro Reitoria de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA  
E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	Pro Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Francisco Assis de Sousa Neto	1008411	Assessoria do Gabinete do Reitor
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	1030889	Assessoria do Gabinete do Reitor

Art. 2º As competências do Subcomitê de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência estão previstas no art. 6º, da Portaria IF Baiano nº 2997/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.069, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Maria Amélia Teixeira Blanco	1741987	Catu	Doutorado	14/11/2018	23329.000911/2018-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.070, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Retifica a portaria nº 3.035 que autoriza a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora Marcella Jacyara Barreto de Matos.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3.035, de 05 de dezembro de 2018, que autoriza a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: “Os efeitos financeiros retroagem a partir de 09/07/2018.”

LEIA-SE: “Os efeitos financeiros retroagem a partir de 24/08/2018.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.073, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o servidor Diego Barreto Reis a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor DIEGO BARRETO REIS, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2391956, Portador da CNH nº 04963384142, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.075, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza Colaboração Técnica Intercampi de servidora ocupante do cargo de Técnica de Laboratório – Área: Biologia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi da servidora **MÔNICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório – área: Biologia, Matrícula SIAPE nº 2386418, no *campus* Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23328.000251/2018-34, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **06 (seis) meses** a contar da publicação desta portaria.

  
**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.076, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Constitui GT para construção de uma Minuta para Alteração de Regime de Trabalho, no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para discussão e construção de uma Minuta para Alteração de Regime de Trabalho, no âmbito do IF Baiano, com os servidores abaixo listados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CAMPUS
Leandro Silva Teixeira	1759113	Professor EBTT	Valença
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Uruçuca
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professor EBTT	Alagoinhas/Reitoria
Polliana Bezerra de Oliveira	1780187	Professor EBTT	Guanambi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.077, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Constitui GT para construção de uma Minuta para Colaboração Técnica, no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para discussão e construção de uma Minuta para Colaboração Técnica, no âmbito do IF Baiano, com os servidores abaixo listados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CAMPUS
Jadson Luiz Simões Rocha	2223402	Professor EBTT	Santa Inês
Adelino Ferreira	3030456	Professor EBTT	Itaberaba
Jefferson da Silva Pereira	1759113	Professor EBTT	Serrinha
José Honorato Ferreira Nunes	1996288	Professor EBTT	Senhor do Bonfim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.078, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Constitui GT para construção de uma Minuta de Afastamento para Qualificação, no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para discussão e construção de uma Minuta de Afastamento para Qualificação, no âmbito do IF Baiano, com os servidores abaixo listados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CAMPUS
Marcelo Leite Pereira	1956682	Professor EBTT	Bom Jesus da Lapa
Adriana Andrade Arnaut	1692774	Professor EBTT	Catu
Alana Rocha Lemos	01786103	Professor EBTT	Itapetinga
Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde	1583895	Professor EBTT	Governador Mangabeira
Ronaldo Simão de Oliveira	1998633	Professor EBTT	Xique-Xique

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.082, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018


Autoriza alteração da modalidade do afastamento da servidora Sara Mendes Oliveira Lima, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alteração da modalidade do afastamento da servidora SARA MENDES OLIVEIRA LIMA, Técnica em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2186385, lotada no *campus* Teixeira de Freitas, de parcial para **integral**, para participação em programa de Mestrado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 e Resolução Consup nº 41, de 25/09/2018 (Processo nº: 23334.001170/2018-72).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 17/12/2018 até 02/04/2020.

Art. 3º O período do afastamento parcial, concedido pela Portaria nº 567, de 23 de março de 2018 (Processo nº 23334.000183/2018-24), passa a vigorar até 16/12/2018.

  
**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.085, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispensar servidor da atribuição de Vice Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Química, Campus Catu.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS ROBSON MATOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 1542436, Professor EBTT, da atribuição de Vice-Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Química, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.086, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Designar servidora como Vice Coordenador(a) do  
Curso Superior de Licenciatura em Química, Catu.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1710707, Professora EBTT, como Vice-Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Química, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE  
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.087, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispensar servidor da função de Chefe do Núcleo de Patrimônio Substituto, Campus Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOÃO PAULO SOUZA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2194889, Técnico em Agropecuária, da função de Chefe do Núcleo de Patrimônio Substituto, Código FG – 02, Campus Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de Coordenadora de Ensino Substituta, *Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE COSTA RABÊLO, Professora, Matrícula SIAPE 3064669, para substituir a titular da função de Coordenadora de Ensino, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares. Código FG-02, Campus Xique-Xique

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br)

PORTARIA Nº 3.089, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **MARCÍLIO BASTOS PAIXÃO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1949305, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002798/2018-84, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **07/01/2019 a 05/02/2019**.

  
**AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.090, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **PAULA VIVIANE DIAS DE SENA BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1853967, com exercício no *campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.001000/2018-06, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **14/01/2019** a **12/02/2019**.

  
**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.091, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza a Prorrogação do Afastamento de Servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora NATALI GOMES DE ALMEIDA SANTANA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3033475, lotada no *campus* Itaberaba, para conclusão do Programa de Mestrado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23805.000570/2018-77).

Art. 2º A presente prorrogação vigorará de 31/01/2019 até 09/05/2019.

  
**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 3.092, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o Afastamento Parcial de Servidor ocupante do cargo de Operador de Caldeira, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ADRIANO DOS SANTOS MORAES, Operador de Caldeira, matrícula SIAPE nº 1759724, lotado no *campus* Senhor do Bonfim, para participação em Programa de Mestrado Profissional, em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, Salvador – BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 96-A (Processo 23337.000326/2018-78).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 17/12/2018 até 17/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

  
AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORT 3093/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de dezembro de 2018

Designar servidora para exercer a função de Chefe do Setor de Transporte *Substituta, Campus Uruçuca*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA ALBUQUERQUE GOMES, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1893674, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Transportes, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/12/2018 15:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2

**Código de Autenticação:** 46097370b8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORT 3094/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de dezembro de 2018

Designar servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Almojarifado *Substituto, Campus Uruçuca*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor THIAGO SANTOS VIEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329917, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Almojarifado, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/12/2018 15:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3

**Código de Autenticação:** 29d29e2ea3







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORT 3095/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de dezembro de 2018

Dispensar servidora da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis substituta, *Campus Itaberaba*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a servidora, EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2392461, da substituição do titular da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis substituta, Código FG-04, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/12/2018 15:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 5

**Código de Autenticação:** a226d7d0b4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORT 3096/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de dezembro de 2018

Designar servidor para exercer a função de Coordenador de Assuntos Estudantis substituto, *Campus Itaberaba*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1218952, para substituir a titular da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG 04, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/12/2018 15:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 6

**Código de Autenticação:** 867758ce59





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORT 3097/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de dezembro de 2018

Dispensar servidor da função de Coordenador de Curso Substituto, Campus Itaberaba.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor PHELIPE SENA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1278866, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Substituto, Código FCC, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/12/2018 15:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 7

**Código de Autenticação:** 70de285981





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORT 3098/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de dezembro de 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente Social.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora, **ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1798276, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002682/2018-45, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **07/01/2019 a 06/04/2019**.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/12/2018 15:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 9

**Código de Autenticação:** c8fabe3427







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORT 3099/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de dezembro de 2018

Designar servidora como responsável pela Coordenação de Curso de Especialização, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora, CAMILA NUNES DUARTE SILVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3064873, como responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/12/2018 15:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 8

**Código de Autenticação:** 84fccc52





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORT 3100/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de dezembro de 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor EBTT.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante, **ANA CARLA MOURA ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2060950, com exercício no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000398/2018-24, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **21/12/2018 a 20/03/2019**.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/12/2018 15:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 10

**Código de Autenticação:** 7f3ba19cf3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3104/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de dezembro de 2018

Suspende o expediente no Instituto Federal Baiano nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**CONSIDERANDO** que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabeleceu através da Portaria nº 350, de 31 de outubro de 2018, as datas de 24 e 31 de dezembro de 2018 como ponto facultativo após às 14h,

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade e da razoabilidade no serviço público e

**CONSIDERANDO** o período não-letivo no Instituto Federal Baiano,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente no Instituto Federal Baiano nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, segundas-feiras, datas que antecedem os feriados de Natal e de Ano Novo.

Art. 2º Para o cumprimento desta Portaria, as horas não trabalhadas em ambos os dias, e não abrangidas pela Portaria nº 350/2018-MPOG, deverão ser compensadas sob forma de atividades, a serem realizadas pelo servidor em comum acordo com sua chefia imediata e devidamente registradas no setor de trabalho.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções-Gerais e Reitoria.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/12/2018 07:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 14

**Código de Autenticação:** 32a8378b89





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3105/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de dezembro de 2018

Nomear servidora para substituir o titular do cargo de Coordenador de Administração de Pessoal, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MILENA DIAS DAMASCENO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1889170, para substituir o titular do cargo de Coordenador de Administração de Pessoal, Código CD-04, no dia 20/12/2018, por motivo de impedimento do seu substituto eventual.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/12/2018 14:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 16

**Código de Autenticação:** 07cadc3845







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3107/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 20 de dezembro de 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Guanambi para o *Campus* Valença.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisor de Texto Braille	3067304	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Valença	23327.002824/2018-74

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/12/2018 15:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 20

**Código de Autenticação:** 62daafdfaf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3108/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 20 de dezembro de 2018

Remove a servidora, ocupante do cargo de docente - EBTT do *campus* Itaberaba para o *campus* Senhor do Bonfim, por motivo de saúde do dependente.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O Laudo Médico Pericial nº 0.218.822/2018, Parecer Social e Parecer Psicológico que constam no Processo nº 23327.002729/2018-71.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
TATIANE DA SILVA LIMA	Docente - EBTT	3038711	<i>Campus</i> Itaberaba	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	23327.002729/2018-71

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/12/2018 15:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21

Código de Autenticação: 315680bfed









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3109/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 20 de dezembro de 2018

Nomear servidor do cargo de Coordenador da Unidade Educativa de Campo - CUEC, Campus Catu.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS, Matrícula SIAPE n.º 2875265, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade Educativa de Campo - CUEC, Código CD - 04, *Campus Catu*.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/12/2018 15:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 27

**Código de Autenticação:** d3124d31a2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3110/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 20 de dezembro de 2018

Constitui Comissão para regulamentar critérios de avaliação de eventos que constarão no calendário anual do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para regulamentar critérios de avaliação de eventos que constarão no calendário anual do IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação
Sandra Cerqueira de Jesus	2505406	Catu
Rafael Oliva Trocoli	1785904	Reitoria
Emilson B. Da Silva	2009274	Itapetinga
Daiana Silva M. Nascimento	2034862	Governador Magabeira
Carlos Elizio Cotrim	1107114	Reitoria

Art. 2º. Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/12/2018 15:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 22

**Código de Autenticação:** 0b2c50bf8f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3111/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 20 de dezembro de 2018

Constitui Comissão para elaborar Minuta de Regimento Interno do CODIR.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar Minuta do Regimento Interno do CODIR, com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação
Hildonice de Souza Batista	1697481	Reitoria
Daniel Carlos de Oliveira	1653190	Uruçuca
Alaécio Santos Ribeiro	1878216	Senhor do Bonfim
Themistocles M. Alves Rodrigues	1757325	Xique-Xique

Art. 2º. Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/12/2018 15:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 23

**Código de Autenticação:** ac8469d684





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3112/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 20 de dezembro de 2018

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar o Regimento Interno do Conselho de Administração do Campus do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaborar o Regimento Interno do Conselho de Administração dos *campi* do Instituto Federal Baiano, com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR(A)	Matrícula SIAPE	Lotação
Carlito José de Barros Filho	1624213	Guanambi
Daniel Carlos Oliveira	1653190	Uruçuca
Geângelo de Matos Rosa	1877306	Bom Jesus da Lapa

Art. 2º. Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/12/2018 15:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 24

**Código de Autenticação:** fa047680e1







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3117/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de dezembro de 2018

Designar servidor para substituir o titular da função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura, *Campus* Uruçuca.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, DIOGO PINHO SANTOS MACEDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2996076, para substituir o titular da função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura, Código FCC, no período de 02/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de impedimento do substituto eventual, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/12/2018 11:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 31

**Código de Autenticação:** d85d9a7d20





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3118/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de dezembro de 2018

Reconduzir Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002176/2018-56.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **considerando**:

- o teor do Memorando nº 05/2018/CPAD, de 18/12/2018, nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002176/2018-56, instaurada pela Portaria nº 2.358, de 24 de agosto de 2018, prorrogada pela Portarias nº 2.783, de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/12/2018 11:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 33

**Código de Autenticação:** 716c7a792e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3119/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de dezembro de 2018

Designa servidor para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, Campus Governador Mangabeira.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor ALEXSANDRO SILVA SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1157226, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, Código FG-02, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/12/2018 11:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 34

**Código de Autenticação:** 03bea004b1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3120/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de dezembro de 2018

Designar servidor para substituir o titular da função de Coordenador de Extensão, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RONALD TAVARES LEÃO MORET, Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 3004935, para substituir o titular da função de Coordenador de Extensão, nas ausências e impedimentos regulares do titular, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/12/2018 11:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 35

**Código de Autenticação:** 5ba9b25bad







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3121/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de dezembro de 2018

Designar servidor para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DENILDO DOS SANTOS MACHADO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3044383, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, nas ausências ou impedimentos regulares do titular, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/12/2018 11:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 36

**Código de Autenticação:** b11ee76013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3122/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de dezembro de 2018

Concede licença paternidade ao servidor Naidson Clayr Santos Ferreira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor NAIDSON CLAYR SANTOS FERREIRA, Matrícula SIAPE 1279599, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.001050/2018-13, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 26/11/2018 a 30/11/2018 (05 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/12/2018 14:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 37

**Código de Autenticação:** b823ab6d16





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3123/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de dezembro de 2018

Dispensar servidor da atribuição de Coordenador de Polo da EaD, Campus Bom, Jesus da Lapa.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor VAGNER FREITAS DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2014902, da atribuição de Coordenação de Polo EaD, Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/12/2018 14:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 38

**Código de Autenticação:** d269d53cdd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3124/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de dezembro de 2018

Autoriza afastamento parcial de servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial da servidora EDILZA SILVA DO NASCIMENTO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1915975, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, pela Universidade Federal da Paraíba, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23337.000467/2018-91)

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 21/11/2019 a contar de 26/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/12/2018 14:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 39

**Código de Autenticação:** 2a71eff328





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3138/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de dezembro de 2018

Concede prorrogação do afastamento de servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento da servidora CLÉLIA GOMES DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2364098, lotada no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do Processo nº 23328.000449/2018-18, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 24/01/2019 a 24/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/12/2018 17:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 54

**Código de Autenticação:** 31366cd295







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3140/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de dezembro de 2018

Anula Portaria nº 96, de 26 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos processos IF Baiano nº 23327.001283/2015-14 e nº 23327.001727/2018-64, consubstanciado no Parecer Jurídico nº 682/2018/PF IF BAIANO/PGF/AGU, constante nos autos do segundo processo.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Anular a Portaria nº 96, de 26 de janeiro de 2017, que removeu a servidora JOÉLITA PEREIRA OLIVEIRA, Bibliotecária, Matrícula Siape nº 2797022, da Reitoria para o *Campus* Alagoinhas, com fundamento no art. 53, da Lei nº 9.784/99, e determinar o seu retorno para o Núcleo de Gestão Documental - Gabinete do Reitor, mantendo sua lotação anterior, em face da necessidade do serviço.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/12/2018 17:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 56

**Código de Autenticação:** 0c4c27af19





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3145/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Designar servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário *Substituta*, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora VILZA MARQUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1846596, Técnica de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário substituta, no período de **07/01/2019 a 21/01/2019**, por motivo de impedimento do seu substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 07:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 40

**Código de Autenticação:** 6fc820d63b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3148/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Cria no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO instrumentos para acompanhamento de frequência dos servidores em jornada flexibilizada de trabalho e para avaliação do funcionamento dos setores que possuem servidores com a referida jornada de trabalho.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018, que estabelece normas para a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF BAIANO), notadamente o previsto nos seus artigos 15 c/c 18, §4º.

- a necessidade de estruturação de controles internos como mecanismos de governança, capazes de proporcionar segurança razoável ao alcance dos objetivos legais e institucionais;

- as recomendações nº 180463 e 180464 encaminhadas pela Controladoria Geral da União ao IF Baiano, através do relatório nº 201800572.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer os relatórios e questionários anexos a esta Portaria, como instrumentos para acompanhamento de frequência dos servidores técnico-administrativos em jornada de trabalho flexibilizada, e para avaliação do funcionamento dos setores que possuem servidores atuando com a jornada supracitada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 07:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 55

**Código de Autenticação:** 98d1da8d11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3149/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Designar servidor para substituir o titular da função  
Gestor Financeiro Substituto, *Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FILIPE NEVES BRITO, Assistente Em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3012913, para substituir o titular da função de Gestor Financeiro, Unidade Gestora SIAFI 155885, *Campus Xique-Xique*, no período de 02/10/2019 a 29/01/2019, por motivo de impedimento do seu substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 13:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 60

**Código de Autenticação:** 3e0edbc8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3150/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Designar servidor para substituir o titular da função  
Ordenador de Despesas Substituto, *Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADILTON RUBEM SANTOS GONÇALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1697460, para substituir o titular da função de Ordenador de Despesas, Unidade Gestora SIAFI 155885, *Campus Xique-Xique*, no período de 02/01/2019 a 29/01/2019, por motivo de impedimento do seu substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 13:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 59

**Código de Autenticação:** 224cb1f70c







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3151/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Concede horário especial para o servidor com filho portador de deficiência, ocupante do cargo de Assistente em Administração, *Campus* Itapetinga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial em 30horas/semana para o servidor MARCO ANTÔNIO MATOS SANTOS, SIAPE: 1893774, Assistente em Administração, lotado no *Campus* Itapetinga, para prestar assistência e acompanhamento ao filho ANTÔNIO GABRIEL DE OLIVEIRA MATOS SANTOS, portador de deficiência, nos termos do Laudo Médico Pericial nº. 0.218.677/2018, que consta no processo nº. 23330.001460/2018-13, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 13:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 58

**Código de Autenticação:** 52a569d94e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3152/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Anular as Portarias nº 332, de 13 de março de 2018 e 832, de 10 de abril de 2018.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 332, de 13 de março de 2018, que trata do afastamento para participação em programa de pós-doutorado no país do servidor DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS, assim como a Portaria nº 832, de 10 de abril de 2018, que retifica a primeira, tendo em vista que o referido afastamento não ocorreu (Processo nº 23327.000243/2018-06).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 13:47:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 57

**Código de Autenticação:** 2e7492bbd4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3153/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Designar servidora para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Campus Itapetinga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALLANE BRITO CAMPOS, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2061278, para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, no período de 02/01/2019 a 01/02/2019, Código FG-01, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 15:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 64

**Código de Autenticação:** 0eecec2517





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3154/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Designar servidor como responsável pelo Núcleo de Relações Institucionais Substituto, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO PEROVANO SANTANA, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2380968, para substituir o responsável pelo Núcleo de Relações Institucionais, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 15:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 63

**Código de Autenticação:** 0a58308654





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3155/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Designar servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas substituta, Campus Itapetinga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SIRLEI NEVES SOBRINHO, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1817162, para exercer a função de substituto do titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 15:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 62

**Código de Autenticação:** a2a9eb94b6







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3156/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Designar servidor para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Pesquisa Substituto, Campus Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO SOUZA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2194889, Técnico em Agropecuária, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Pesquisa Substituto, Código FG-02, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 15:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 61

**Código de Autenticação:** daa4b94000





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3159/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Concede, em caráter excepcional, novo prazo para apresentação de servidor removido.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, por necessidade de serviço de interesse público, novo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 27/12/2018, para apresentação do servidor OTHON JOSÉ LIMA DO SACRAMENTO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2332731, em decorrência da remoção objeto da portaria n.º 2.825/2018, processo 23327.002549/2018-99, do *Campus Uruçuca* para o *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 15:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 67

**Código de Autenticação:** 31dee924aa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3160/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Determina sobrestamento do Processo Administrativo  
Disciplinar nº 23327.001947/2018-98.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001947/2018-98, instaurado pela Portaria nº 2950-A, de 23/11/2018, publicada no BSI nº 11, de novembro de 2018, até que seja concluída perícia médica solicitada mediante ofício nº 09/2018/CPAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 15:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 68

**Código de Autenticação:** 0ba123bbb9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3161/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Designar servidor para exercer a função de Chefe da Coordenação Financeira e Contábil Substituto, *Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FILIPE NEVES BRITO, Assistente em Laboratório, Matrícula SIAPE 3012913, para substituir o titular da função de Chefe da Coordenação Financeira e Contábil, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 15:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 69

**Código de Autenticação:** 7076c3a366





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3162/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Designar servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos Substituta, *Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIA FERNANDA MOURA FERREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3077223, para substituir a titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-05, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 15:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 70

**Código de Autenticação:** 6d9b7c8a1b







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3163/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Designar servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Licitação Substituta, *Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIA FERNANDA MOURA FERREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3077223, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Licitação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-03, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 15:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 71

**Código de Autenticação:** 99d23f5ae9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3164/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de dezembro de 2018

Dispensa de servidora da função de Chefe do Núcleo de  
Licitação Substituta, *Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TALITA SUELEN SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPÉ nº 3044719, da função de Chefe do Núcleo de Licitação substituta, Código FG-03, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/12/2018 16:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 72

**Código de Autenticação:** d396a3b6e9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3168/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 28 de dezembro de 2018

Autoriza afastamento de servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora EMANUELA DE SOUZA CORDEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1684716, lotada no *Campus* Itapetinga, para participação em programa de Mestrado em Letras: Cultura, Educação e Linguagem, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23331.000394/2018-97)

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/03/2020 a contar de 01/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/12/2018 11:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 76

**Código de Autenticação:** 7aba23ed1c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3169/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 28 de dezembro de 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à gestante para servidora, ROSELI SALES MOUTINHO SOARES, Matrícula SIAPE: 1890147, Assistente em Administração, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002877/2018-95, pelo período de 11.12.2018 a 09.04.2019 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/12/2018 11:39:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 77

**Código de Autenticação:** 6c5bdf1a12





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3170/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 28 de dezembro de 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora ROSELI SALES MOUTINHO SOARES, Matrícula SIAPE: 1890147, Assistente em Administração, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002877/2018-95, pelo período de 10.04.2019 a 08.06.2019 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/12/2018 11:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 78

**Código de Autenticação:** b88ded3efc







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3171/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 28 de dezembro de 2018

Dispõe sobre horário excepcional de trabalho dos servidores no âmbito da Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- que o prédio da Reitoria do Instituto Federal Baiano, no período entre 07 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2019, submeter-se-á a um processo de reforma/manutenção da infraestrutura;

- o inteiro teor do Memorando nº 68/2018, exarado pela Coordenação de Obras - Reitoria, o qual versa sobre a necessidade de intervenções nas rotinas administrativas da Reitoria de maneira a possibilitar o deslocamento de materiais, equipamentos e mão-de-obra nas dependências internas da mesma;

- a primordialidade em prover os meios necessários para possibilitar a conclusão da reforma supracitada de maneira célere;

- a necessidade de restrição de acesso dos servidores à instalações sanitárias, estacionamento e outras dependências internas;

- que por força dos termos do Decreto 8.540, de 9 de outubro de 2015 e da Portaria Nº 234, de 19 de julho de 2017, os quais estabelecem medidas de racionalização do gasto público no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e funcional, estão suspensas a celebração de contratações referentes a locação de imóveis, entre outras proibições;

- a responsabilidade desta Administração em prover condições de trabalho que não prejudiquem a saúde ou a integridade física dos servidores que estão em exercício de suas atividades laborais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer horário excepcional de trabalho dos servidores no âmbito da Reitoria durante o período de realização das obras e racionalização dos gastos públicos, conforme abaixo:

I) O funcionamento dos setores que compõem a Reitoria ocorrerá em regime ininterrupto das 07h30 às 13h30.

Art. 2º De acordo com a demanda de serviço, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, estender o horário em comento até as 17 horas, desde que seja garantida a segurança nas condições de trabalho dos servidores.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, bem como informar à Diretoria Executiva sobre eventuais dificuldades no desenvolvimento das mesmas;

Art. 4º Essa portaria tem vigência a partir da data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/12/2018 11:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 79

**Código de Autenticação:** 1e82d97256





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3172/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 28 de dezembro de 2018

Anular portaria nº 2.952, de 23 de novembro de 2018, que trata da designação do servidor Jorge Luiz Peixoto Bispo.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 2.952, de 23 de novembro de 2018, que trata da designação do servidor JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, para exercer a substituição do titular da função de Coordenador de Extensão, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/12/2018 15:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 80

**Código de Autenticação:** 2e30f4bcf6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3173/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 28 de dezembro de 2018

Anular portaria nº 2.953, de 23 de novembro de 2018,  
que trata da designação da servidora Letícia Caribé  
Batista Reis.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Anular a Portaria nº 2.953, de 23 de novembro de 2018, que trata da designação da servidora LETÍCIA CARIBÉ BATISTA REIS, para exercer a substituição da função de Coordenadora de Pesquisa, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/12/2018 15:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 81

**Código de Autenticação:** 5432d4df5b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3174/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 28 de dezembro de 2018

Designar servidor para exercer a função de Coordenador de Extensão substituto, Campus Serrinha.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS EDUARDO MATOS REIS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1895473, para substituir o titular da função de Coordenador de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Serrinha;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/12/2018 15:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 82

**Código de Autenticação:** 2d02f5c9f3







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3175/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 28 de dezembro de 2018

Designar servidora para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa substituta, Campus Serrinha.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ANTÔNIA CARVALHO LIMA DE JESUS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3033449, para substituir o titular da função de Coordenador de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Serrinha;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/12/2018 15:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 83

**Código de Autenticação:** 1bae600883





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3176/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 28 de dezembro de 2018

Dispensar servidora da atribuição de responsável pela Coordenação Geral de Iniciação Científica da Pró-Reitor da Pesquisa e Inovação, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1210640, da função de responsável pela Coordenação Geral de Iniciação Científica da Pró-Reitor da Pesquisa e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/12/2018 15:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 84

**Código de Autenticação:** b00c18ccf6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3177/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 28 de dezembro de 2018

Dispensar servidor da atribuição de responsável pela Assessoria de Diversidade e Inclusão, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 51756, da atribuição de responsável pela Assessoria de Diversidade e Inclusão, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/12/2018 15:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 85

**Código de Autenticação:** 69c1e89d50





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3178/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 28 de dezembro de 2018

Designar servidora para substituir a titular da Ouvidoria do Instituto Federal Baiano, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORENA CRISTINA BARBOSA GRISI, Revisora de Texto, Matrícula Siape nº 1227219, para substituir a titular da Ouvidoria do Instituto Federal Baiano, Código FG-01, no período de 07/01 a 26/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/12/2018 15:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 86

**Código de Autenticação:** bf91be9feb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 3179/2018 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 28 de dezembro de 2018

Localiza, provisoriamente, exercício de servidor.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- O teor do 747/2018/PROEN/IF BAIANO;

- O Relatório de Auditoria nº 201702563, exarado pela Controladoria Geral da União.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar, pelo período de 01/01/2019 a 28/02/2019, o exercício do servidor LINTON THIAGO COSTA ESTEVES, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3007012, na Reitoria/Diretoria de Educação a Distância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/12/2018 14:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 87

**Código de Autenticação:** 27d0093032

